

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ATA

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023



AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho torna público e convoca a todos os interessados, para a sessão de continuidade referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023**, a ser realizada no dia **07/12/2023**, às **09h:00min**, na Sala de Reuniões José Gonçalves Dantas, desta Casa Legislativa, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93. Todos os atos da Administração serão publicados no link <http://doem.org.br/pl/ba/simoesfilho>. Simões Filho/BA, 27/11/2023. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo – Presidente da COPEL. Tel: (071) 2108-7236/7200.



ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Prestação de serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Simões Filho/BA.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09h:12min, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Simões Filho, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 049/2023, composta pelos membros **YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO, BONNIE TORRES ALMEIDA, JUSAIR GONÇALVES SILVA e ELDER CELESTINO DE PAULA**, para sob a presidência do primeiro, dar início à seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços descritos acima, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Presentes também na sessão a equipe técnica o Engenheiro Civil **CAIO MACIEIRA DE ALMEIDA AGUILAR**, CREA/BA Nº 51230, RNP 0516483250, **LUAN SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 076.838.905-45 e **HELBER CORREIA SANTOS**, CPF nº 064.545.515-63, na condição de técnicos no certame para análise documental técnica juntamente com a Comissão. Na data e hora marcada, compareceram a esta sessão as seguintes empresas: **NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, PRISMA CONSTRUTORA LTDA, IFC ENGENHARIA LTDA, DG PROJETOS LTDA**. Ausentes até o presente momento, as empresas **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA., SETE INFRAESTRUTURA LTDA., COMPAC ENGENHARIA LTDA. e ALFA CONSTRUÇÕES LTDA.** Foram recebidos os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços da empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, através do Processo Administrativo nº 15.148/2023, protocolado às 08:49:25 de 24/11/2023 pela servidora Luziara Oliveira Espírito Santo e os mesmos são recebidos pela Comissão Permanente de Licitação por conformidade com o subitem 9.7 do Edital. Declarando aberta oficialmente, o Senhor Presidente da Comissão solicitou os documentos relativos ao credenciamento. Analisadas as documentações, a empresa **NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** atendeu integralmente às exigências editalícias, sendo representada pelo Senhor Inaldo Paes de Lira, CPF nº 507.692.605-78, a empresa **DG PROJETOS LTDA**, atendeu integralmente às exigências editalícias, sendo representada pela Senhora Daniele Veronica Jatobá Góes, CPF nº 026.282.695-03, a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, atendeu integralmente às exigências editalícias, sendo representada pelo Senhor Anderson Machado Danuniação, CPF nº 068.487.735-06 e a empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, atendeu integralmente às exigências editalícias, sendo representada pelo Senhor JOÃO VITOR BENICIO DOS SANTOS, CPF nº 022.220.505-96. Deste modo, todas as empresas licitantes presentes são declaradas credenciadas. As documentações foram analisadas e rubricadas pelos licitantes presentes. Encerrada a fase de credenciamento. Recolhidos os envelopes das empresas



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

nºs 01 e 02 referentes à Habilitação e Proposta de Preços, estes se encontravam, regularmente, encaminhados e lacrados conforme o Edital. Declarada aberta a fase de habilitação, não se admite a participação de nenhum licitante retardatário. Dando continuidade, foram abertos os Envelopes nº 01 referentes aos documentos de habilitação. Em seguida, a Comissão iniciou a análise de todas as documentações das empresas. O representante credenciado da empresa **IFC ENGENHARIA LTDA.**, o Senhor Anderson Machado Danuniação, CPF nº 068.487.735-06 solicitou se retirar da sessão às 12h:14min, ciente que a partir desse momento não existe representante da empresa na sessão, que poderá retornar para a sessão a qualquer tempo, que deverá acompanhar as publicações/comunicações oficiais no Diário Oficial e que a sessão será suspensa para almoço e retornará às 15h:00min para declaração do resultado da habilitação. A representante da **DG PROJETOS LTDA.**, a Senhora Daniele Veronica Jatobá Góes, CPF nº 026.282.695-03, solicitou se retirar da sessão às 12h:38min, ciente que a partir desse momento não existe representante da empresa na sessão, que poderá retornar para a sessão a qualquer tempo, que deverá acompanhar as publicações/comunicações oficiais no Diário Oficial e que a sessão será suspensa para almoço e retornará às 15h:00min para declaração do resultado da habilitação. Após assinatura e análise da habilitação pelos participantes, fora dada a palavra e os mesmos assim se manifestaram: A empresa **NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.** aponta que em relação à licitante **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, não atendeu ao item 2 das parcelas de maior relevância – subestação, não apresentando atestado de capacidade técnica operacional e o profissional apresentado pela mesma não é o responsável técnico, além de que as declarações dos profissionais estão sem firma reconhecida, conforme exigido no item 14.8.2 do Edital; Em relação à empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, a declaração dos itens índices contábeis sem firma reconhecida do contador, conforme exigência do item 14.3.4 do Edital e não atendeu a parcela de maior relevância item 02-subestação, pois não apresentou atestado de capacidade técnica nem profissional, nem operacional; Em relação à empresa **DG PROJETOS LTDA.**, que não atendeu a item 02 da parcela de maior relevância- subestação, pois consta na CAT apresentada na especificação do item que o serviço extrapola as atribuições do profissional, não atendeu ao item 04-parcela de maior relevância- revestimento de porcelanato; No que tange à **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, que não apresentou a declaração do anexo XIII, item 14.2.9 do Edital, a declaração dos índices contábeis sem firma reconhecida do contador, conforme item 14.3.4 do Edital; apresentou atestados técnicos em cópias simples sem autenticações, não atendeu ao quantitativo do item 03 – estrutura metálica, não atendeu ao item 04- revestimento de porcelanato. Deu por encerradas as suas observações. A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, ratifica todas as considerações da empresa **NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, e acrescenta que a certidão do profissional Contador encontra-se vencida na documentação da empresa IFC ENGENHARIA LTDA. Deu por encerradas as suas considerações. Fica declarada a sessão suspensa às 12h:55min para intervalo do almoço e término do julgamento pela Comissão e equipe técnica. Diante da não conclusão da análise documental, foi informado aos licitantes que

2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

havia a necessidade de prorrogação do horário da reabertura da sessão. Registra-se a participação do Engenheiro Civil RAFAEL TAVARES DOS SANTOS, CREA/BA Nº 3000064959, RNP 0517212897. Concluídos os trabalhos, o Presidente declarou a sessão reaberta às 15h:50min. Presentes os representantes das empresas **DG PROJETOS LTDA.**, **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.**, e **NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.** Presente como ouvinte, por não estar credenciado, o senhor Jorge Alberto Lima Silva, CPF nº 472.033.665-63, por parte da empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Em continuidade, foi declarado o seguinte resultado da habilitação: Fica declarada a empresa **DG PROJETOS LTDA. INABILITADA** por descumprimento das exigências editalícias no subitem 14.7.6, no item de relevância 02- subestação, uma vez que a CAT apresentada não reconhece a subestação, conforme descrito nas informações complementares, não apresenta CAT referente ao item de relevância 04- piso de porcelanato, bem como não apresenta o Termo de Compromisso exigido pelo subitem 14.8.2 e a Relação explícita e declaração formal exigida pelo subitem 14.8.3. Fica declarada a empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA. INABILITADA** por descumprimento das exigências editalícias no subitem 14.7.6, no item de relevância 02-subestação, uma vez que a CAT apresentada não reconhece a subestação, conforme descrito nas informações complementares. Fica declarada a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA. INABILITADA** por descumprimento das exigências editalícias no subitem 14.7.6, no item de relevância 02- subestação, uma vez que a CAT apresentada não reconhece a subestação, conforme descrito nas informações complementares. Fica declarada a empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. INABILITADA** por descumprimento das exigências editalícias no subitem 14.7.6, no item de relevância 02-subestação, uma vez que a CAT apresentada não reconhece a subestação, conforme descrito nas informações complementares. Fica declarada a empresa **NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, HABILITADA** por atender integralmente às exigências do Edital. Declarado o resultado, o ouvinte iniciou manifestação verbal, ao que foi advertido sobre a impossibilidade de manifestação, uma vez não ser credenciado e estar presente apenas na condição de ouvinte. Insistindo em se manifestar, foi advertido que seria convidado a se retirar por não respeitar as regras do certame público. Após, o ouvinte presente se retirou por decisão própria da sessão antes que as empresas concluíssem a manifestação de interesse recursal. Após o resultado, foi perguntando para as empresas licitantes presentes e credenciadas se havia interesse em interpor recursos acerca da fase de habilitação. A empresa **DG PROJETOS LTDA.** declarou não ter interesse em interpor recursos. A empresa **NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** declarou não ter interesse em interpor recursos. A empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.** manifestou interesse em interpor recursos, mas não sabendo informar as razões recursais, foi aberto prazo de dez minutos para informar as mesmas. O representante credenciado se ausentou da sala por duas vezes para estabelecer contatos telefônicos, decorrido prazo superior ao estabelecido, mas não sabendo ainda informar quais são as razões recursais e entendendo se tratar de intenção meramente protelatória no certame, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo prosseguimento do certame, declarando

 3



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

encerrada a fase de habilitação e declarando aberta a fase de Proposta de Preços. Aberto o envelope de proposta de preços da única empresa habilitada, foi identificada a ausência da Planilha de Preços de Orçamento Sintetico Comparada, exigível nos termos do subitem 15.3, b. do Edital. Por isso, a **NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** fica imeditamente desclassificada nos termos do subitem 15.5 do Edital. A conformidade da documentação não será analisada pela equipe técnica diante da desclassificação imediata. Tendo em vista se tratar da segunda republicação do Edital, diante da necessidade da contratação, que todas as propostas foram desclassificadas e a prerrogativa legal, a Comissão decide aplicar o art. 48, § 3º para conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para entrega de nova documentação de proposta de preços pela empresa desclassificada, remarcando a sessão para recebimento de nova documentação no dia 07/12/2023, às 09h:00min. Todos os presentes ficam automaticamente intimados e a nova sessão será publicada no Diário Oficial Próprio. Os envelopes de propostas de preços estão sendo rubricados neste momento por todos os presentes e fica lacrado em caixa arquivo até a reabertura dos trabalhos. Lida a ata, nenhuma manifestação. Nada mais tendo a declarar, encerra-se a presente sessão às 17h:15 min de 24/11/2023.

Comissão:


1. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo

Presidente


2. Bomble Torres Almeida

Membro


3. Jusair Gonçalves Silva


Membro


4. Elder Celestino de Paula

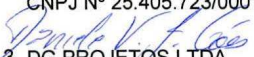
Membro

5. Rafael Favares dos Santos
Engenheiro Técnico Responsável

Licitantes:


1. NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 08.833.656/0001-05


2. PRISMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 25.405.723/0001-00


3. DG PROJETOS LTDA.
CNPJ: 32.420.687/0001-00